

(Em euros)

	2006	2005
Impostos sobre lucros:		
Correntes	(10 196 479)	(6 903 932)
Diferidos	851 015	(839 587)
	(9 345 464)	(7 743 519)
<i>Resultado consolidado antes de interesses minoritários</i>	<u>29 935 223</u>	<u>23 893 794</u>
Do qual:		
Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas	(187 764)	0
Interesses minoritários	110 541	1 110 553
<i>Resultado líquido do exercício</i>	<u>30 045 764</u>	<u>25 004 347</u>

26 de Abril de 2007. — O Conselho de Administração: *Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira*, presidente — *António Manuel Maldonado Gonelha*, vice-presidente — *Jorge Humberto Correia Tomé*, vogal — *António Carlos Bastos Martins*, vogal — *Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho*, vogal — *Luís Lopes Laranjo*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *João Gonçalves*.

2611014733

CLUBE DE GOLF IBÉRICO

Anúncio (extracto) n.º 3646/2007

Certifico narrativamente que, por escritura de 27 de Abril de 2007, lavrada de fls. 111 a 111 v.º e do livro de notas para escrituras diversas n.º 38-A do Cartório Notarial de Setúbal, a cargo do notário licenciado João Farinha Alves, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede social em Lisboa, na Rua da Sociedade Farmacêutica, 20, 3.º, A, freguesia do Coração de Jesus, do concelho de Lisboa, pessoa colectiva n.º P507415264, que durará por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, tendo como objecto a divulgação e prática de golfe, bem como de outras actividades desportivas, culturais e recreativas relacionadas directa ou indirectamente com a prática de golfe e que sejam necessárias ou convenientes para a sua prossecução, procurando reunir, em primeiro lugar, outros clubes ou associações cuja actividade principal seja o golfe, bem como fornecedores de produtos ou serviços ligados ao golfe e que serão utilizados para benefício dos seus sócios, por um lado, os fornecedores de serviços de golfe e os utilizadores desses mesmos serviços, por outro.

É também um objectivo do Clube ajudar os seus associados a melhor rentabilizar os seus activos ao permitir o acesso aos serviços de golfe nas melhores condições possíveis.

Podem ser membros da associação quaisquer pessoas colectivas ou singulares legalmente capazes, desde que preencham as condições de admissão estabelecidas no regulamento geral e sejam admitidas pela direcção. Existem seis categorias de associados: fundadores, efectivos, institucionais (prestadores de serviços colectivos ou industriais), praticantes e honorários.

São órgãos sociais da associação a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e o conselho geral.

7 de Maio de 2007. — A Técnica, *Maria de Lurdes Mota Alves*.
2611019374

I. T. T. — INSTITUTO TECNOLÓGICO DE TRÁS-OS-MONTES ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR E AMBIENTAL

Anúncio (extracto) n.º 3647/2007

Certifico que, por escritura outorgada no passado dia 23 de Maio, no Cartório Privativo do Município do Concelho de Chaves, no livro de notas para escrituras diversas n.º 77, de fl. 39 a fl. 41 v.º, foi constituída a associação científica e tecnológica sem fins lucrativos com a denominação I. T. T. — Instituto Tecnológico de Trás-os-Montes — Associação para a Promoção da Qualidade e Segurança Alimentar e Ambiental, com sede na Praça de Camões (Câmara Municipal), freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Chaves, com o número de identificação de pessoa colectiva P-507342470, para a qual cada associado contribuirá inicialmente com uma unidade de participação, correspondendo a € 5000, e que tem por objecto:

1) O exercício da actividade de investigação científica, orientada para a prestação de serviços no campo da promoção da segurança

e qualidade alimentar e ambiental, da inovação tecnológica, e a colaboração, neste âmbito, com organismos, empresas e instituições universitárias ou não universitárias;

2) Para a consecução do seu objecto constituem atribuições do I. T. T.:

a) A investigação científica destinada a responder às solicitações dos operadores e empresas industriais, nacionais ou estrangeiras, no campo da qualidade e segurança alimentar e ambiental, da inovação e da transferência de tecnologia;

b) O apoio técnico às empresas industriais, públicas ou privadas, assistindo-as na orientação e execução da investigação e desenvolvimento industrial;

c) O lançamento de projectos de investigação;

d) A publicação dos resultados da investigação a que se dedica;

e) A implementação de um laboratório de qualidade e segurança alimentar e ambiental em Chaves;

f) O apoio na montagem de laboratórios e oficinas junto das empresas associadas;

g) A permuta de informações técnicas e científicas com outras instituições afins;

h) A promoção de iniciativas orientadas para o debate conclusivo sobre experiências e inovações introduzidas no campo da investigação científica e tecnológica, organizando colóquios, seminários, grupos de estudos ou quaisquer outras formas de trabalho colectivo;

i) O exercício de quaisquer outras actividades de carácter eminentemente científico que a assembleia geral ou o conselho de directores entendam dever prosseguir.

São órgãos da Associação a assembleia geral, o conselho de directores, a comissão executiva, o fiscal único e o conselho geral.

É certidão de teor parcial, nada havendo que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte certificada.

28 de Maio de 2007. — A Técnica Superior de 2.ª Classe, em substituição do Notário Privativo, *Cristina Rodrigues*.

2611019322

LIGA DE AMIGOS DO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DA AREOSA

Anúncio (extracto) n.º 3648/2007

Certifico que, por escritura de 19 de Maio de 2007, lavrada de fl. 73 a fl. 74 do livro de notas para escrituras diversas n.º 62-L do Cartório Notarial a cargo do notário José Mário Resse Lascasas dos Santos, foi constituída a associação em epígrafe e que se vai regular, além de outras cláusulas, pelas seguintes:

Denominação — Liga de Amigos do Centro Social da Paróquia da Areosa.

Sede — Igreja da Areosa, Rua da Areosa, freguesia de Paranhos, concelho do Porto.

Objecto — visa promover o encontro de pessoas com vista a atenuar factores de exclusão, com especial relevância para o isolamento. Tem como objectivos a protecção do idoso com vista à sua (re)integração